



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 183, DE 07 JUNHO DE 1996

DENOMINA DE RUA "GUSTAVO
HERTEL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua GUSTAVO HERTEL, a rua popularmente conhecida como Rua de Batatal, que tem inicio no final da Rua Victor Travaglia e terminando na divisa do Município de Marechal Floriano com o Município de Alfredo Chaves.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 07 de junho de 1996

ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

